



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 1987 – EXTRA – DATA 19/01/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Instituto Consulpam torna público que os candidatos que discordarem da publicação do RESULTADO PRELIMINAR deverão encaminhar os RECURSOS acessando sua área do candidato da seguinte forma:

O Candidato deverá acessar a sua **ÁREA DO CANDIDATO – RECURSOS – RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR** e enviar o recurso fundamentado.

Serão somente analisados os recursos enviados até o dia 19 de janeiro de 2022.

Qualquer dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones. (85)3224-9369/ (85) 3239-4402 / (85) 99746-2050–TIM.

Feira de Santana/BA, 18 de Janeiro de 2022.

**INSTITUTO CONSULPAM
COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS**

FEIRA DE SANTANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - BA - PROCESSO SELETIVO (EDUCAÇÃO)

PROCESSO SELETIVO - 002/2021
ORGANIZAÇÃO: CONSULPAM



RESULTADO PARCIAL

01 - INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
0010073	CRISTIANE BARBOSA REIS	70,00	Classificado
0010019	GERSON CRUZ DE SANTANA	70,00	Classificado
0010022	MICHELE FERNANDES GONÇALVES DOS SANTOS	63,56	Classificado
0010028	ANALICE DE JESUS VITÓRIA	55,78	Classificado
0010012	SAMMAR MENDES CARNEIRO SANTANA	53,67	Classificado
0010072	EMILY PORTO DE LIMA	48,33	Classificado
0010045	ANA PAULA ALVES DA SILVA	45,67	Classificado
0010082	LUIZ CARLOS SENA DA SILVA	42,00	Classificado
0010075	IANNE CRISTIE SANTOS SILVA	40,00	Classificado
0010017	JOELMA RIBEIRO DE JESUS RAMOS	39,67	Classificado
0010074	IONE DA COSTA MACENA E MACENA	36,33	Classificado
0010070	JUDIE JESUS DE SOUZA	36,00	Classificado
0010062	IVANI DA SILVEIRA RODRIGUES	35,56	Classificado
0010007	DARLAN ALVES DE SOUZA	28,78	Classificado
0010067	DAM SILVA BRETAS	17,11	Classificado
0010084	PRISCILA GODINHO CAMPOS	14,00	Classificado
0010037	TANIA VENAS DE QUEIROZ JESUS	13,67	Classificado
0010083	EMANUELA TERESA SOUZA MEIRA	11,56	Classificado
0010008	LUDIMÉLIA DE JESUS SANTOS	10,00	Classificado
0010015	LUDMILA MOREIRA TEIXEIRA	8,44	Classificado
0010052	MARCIA SUELY DA SILVA BRASIL	-	Desclassificado
0010005	JANAINA SEIXAS DOURADO DE BRITO	-	Desclassificado
0010049	ANDERSON MEIRA SANTOS	-	Desclassificado
0010056	MARTA SANTOS DE JESUS SACRAMENTO	-	Desclassificado
0010050	LORENA CRISTIANE GONÇALVES SANTANNA	-	Desclassificado
0010003	GERUSA DE JESUS CUNHA	-	Desclassificado
0010041	AIRA SANTOS DE JESUS FREITAS	-	Desclassificado
0010030	MANUELA DE JESUS SILVA	-	Desclassificado





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA – BA

RESOLUÇÕES CME/2022

Dispõe sobre a Autorização Especial para o funcionamento de Escola Municipal de Educação Infantil, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Feira de Santana-Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

Considerando a necessidade de assegurar a regularização da vida escolar dos estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental, RESOLVE expedir as seguintes Resoluções:

Resolução CME nº 01/2022 - Autorizar, em caráter excepcional, a oferta do 1º ano do Ensino Fundamental, no **Centro Municipal de Educação Infantil Carlos Marinho Falcão**, Decreto de Criação nº. 9.936, de 18 de maio de 2016, localizada à Rua Adamantina, s/n, Papagaio, Feira de Santana – BA, Processo nº 0001, com validade de 23 de agosto de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Resolução CME nº 02/2022 - Autorizar, em caráter excepcional, a oferta do 1º ano do Ensino Fundamental, **Escola de 1 Grau do Centro Comunitário da Associação Cristã Feminina**, localizada à Avenida Maria Quitéria, nº 3.701, Bairro São João, Feira de Santana – BA, Processo nº 0002, com validade de 23 de agosto de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Resolução CME nº 03/2022 - Autorizar, em caráter excepcional, a oferta do 1º ano do Ensino Fundamental, **Centro Municipal de Educação Infantil Manoel Christo Planzo**, localizada à Rua Sublime, nº 183, Campo do Gado Novo, Feira de Santana – BA, Processo nº 0003, com validade de 23 de agosto de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Resolução CME nº 04/2022 - Autorizar, em caráter excepcional, a oferta do 1º ano do Ensino Fundamental, **Escola Municipal Professora Janete Gomes Medeiros**, Decreto de Criação nº 10.294, de 2 de junho de 2017, localizada à Rua Torres, s/n, Jardim Romano, Bairro Campo Limpo, Feira de Santana – BA, Processo nº 0004, com validade de 23 de agosto de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Art. 1º- Esta Resolução não revoga autorizações anteriores.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 18 de janeiro de 2022.

KARINA MACÊDO DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





RESOLUÇÃO CME Nº 05/2022.

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR DA
EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO
LETIVO DE 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando, a Lei nº 3.388/2013, a Resolução CME nº 05/2014 e o Parecer CME nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar da Educação Pública Municipal para o ano letivo de 2022, constante no ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º - O acompanhamento do cumprimento do Calendário Escolar será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho Escolar e Gestão Escolar.

Art. 3º - A carga horária para o cumprimento do ano letivo de 2022 será de 800 horas, distribuídas em 200 dias letivos e computadas a partir da realização de atividades presenciais, orientadas pela Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Lei nº 9.394/96, para as escolas municipais e escolas que funcionam em parceria com a Secretaria Municipal de Educação através de acordo de cooperação.

Art. 4º - Torna-se obrigatória a exposição e divulgação deste calendário para toda comunidade escolar.

Art. 5º - O descumprimento e/ou alteração do Calendário Escolar, por parte de qualquer servidor público municipal, sem autorização deste Conselho, implicará nas penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 19 de janeiro de 2022.

Karina Macêdo de Assis
Presidente do Conselho Municipal de Educação





ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CME Nº 05/2022.

CALENÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2022.

ATIVIDADES ESCOLARES	PERÍODO
SEMANA PEDAGÓGICA 2022	14 A 18 DE MARÇO DE 2022
INÍCIO DO ANO LETIVO	21 DE MARÇO DE 2022
ATIVIDADE COMPLEMENTAR (AC) COLETIVA DE AVALIAÇÃO DO I TRIMESTRE NA UNIDADE ESCOLAR/CONSELHO DE CLASSE	22 DE JUNHO DE 2022
RECESSO DO 1º SEMESTRE	23 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2022
RETORNO DO RECESSO	04 DE JULHO DE 2022
ATIVIDADE COMPLEMENTAR (AC) COLETIVA DE AVALIAÇÃO DO II TRIMESTRE NA UNIDADE ESCOLAR/CONSELHO DE CLASSE	16 DE SETEMBRO DE 2022
TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO	26 DE DEZEMBRO DE 2022
TOTAL DE DIAS LETIVOS	200
RESULTADOS PARCIAIS DO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES	27 DE DEZEMBRO DE 2022
PERÍODO DE RECUPERAÇÃO E AVALIAÇÃO FINAL	27 A 29 DE DEZEMBRO DE 2022
REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	30 DE DEZEMBRO DE 2022
FECHAMENTO DOS RESULTADOS FINAIS	30 DE DEZEMBRO DE 2022

MESES	DIAS LETIVOS		
	PERÍODO	SÁBADOS LETIVOS	Nº DE DIAS LETIVOS
FEVEREIRO	-	-	-
MARÇO	21 A 31/03	26	10
ABRIL	01 A 30/04	09 E 30	20
MAIO	02 A 31/05	14 E 28	24
JUNHO	01 A 21/06	11	15
JULHO	04 A 30/07	16 E 30	22
AGOSTO	01 A 31/08	13 E 27	25
SETEMBRO	01 A 30/09	-	21
OUTUBRO	03 A 31/10	08 E 22	21
NOVEMBRO	01 A 30/11	05 E 19	22
DEZEMBRO	01 A 26/12	03 E 10	20
TOTAL			200

MÊS	DIAS NÃO LETIVOS	FERIADO, RECESSO, PONTO FACULTATIVO E AC COLETIVA NA UNIDADE ESCOLAR
FEVEREIRO	-	-
MARÇO	-	-
ABRIL	14 A 17	SEMANA SANTA/PÁSCOA
	21	TIRADENTES
MAIO	-	-
JUNHO	22	AC COLETIVA DE AVALIAÇÃO DO I TRIMESTRE NA UNIDADE ESCOLAR/CONSELHO DE CLASSE
	16	CORPUS CHRISTI
	23 A 30	RECESSO 1º SEMESTRE
JULHO	01 A 03	RECESSO 1º SEMESTRE
	26	PADROEIRA SENHORA SANTANA
AGOSTO	-	-
SETEMBRO	07	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
	24	AC COLETIVA DE AVALIAÇÃO DO II TRIMESTRE NA UNIDADE ESCOLAR/CONSELHO DE CLASSE
OUTUBRO	12	NOSSA SENHORA APARECIDA/DIA DAS CRIANÇAS
	28	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
NOVEMBRO	02	DIA DE FINADOS
	15	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZEMBRO	24 A 25	RECESSO NATALINO
	30	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE





UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	CONSELHO DE CLASSE
1º TRIMESTRE	21/03 A 21/06/2022	69	22/06/2022
2º TRIMESTRE	04/07 A 23/09/2022	63	24/09/2022
3º TRIMESTRE	26/09 A 26/12/2020	68	30/12/2022



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando
visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015

Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510